LEI Nº 1.226/72

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA:
A RUA QUINTINO BOCAIUVA DO BAIRRO CARIJÓS, PASSA A DENOMINAR-SE GERALDO MARQUES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Quintino Bocaiuva, do Bairro Carijós, que inicia na Rua Marechal Floriano Peixoto, até a divisa dos terrenos da Cia. Industrial Santa Matilde, passa a denominar-se GERALDO MARQUES.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -